



DECRETO Nº 3.024 DE 16 DE JUNHO DE 2025

PUBLICADO

Em 18/06/2025

Publ. nº 1693

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 2.807.381,75 (dois milhões, oitocentos e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.712 de 11 de junho de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 2.807.381,75 (dois milhões, oitocentos e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), por Anulação Parcial de Dotação, alocada nas Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, e de Segurança e Ordem Pública, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.712 de 11 de junho de 2025, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das respectivas unidades orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2025.

Saquarema, 16 de junho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.024 DE 16 DE JUNHO DE 2025

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1433	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	270401	2.107.381,75	-
1176	17.001.06.181.0026.2.138	3.3.90.39.10.00.00	170401	700.000,00	-
1480	09.001.23.695.0003.1.132	4.4.90.52.23.00.00	270401	-	2.107.381,75
1481	17.001.06.181.0003.1.132	4.4.90.52.23.00.00	170401	-	700.000,00
TOTAL:				2.807.381,75	2.807.381,75

Saquarema, 16 de junho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita